

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº191/2017

O Vereador **ANICETO FACIONE**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Secretário Municipal de Agricultura – **JOSÉ TIAGO CAMPOS MACHADO**, para que sejam realizadas gestões objetivando adquirir uma Pá-Carregadeira para o Município de Santa Fé do Sul.

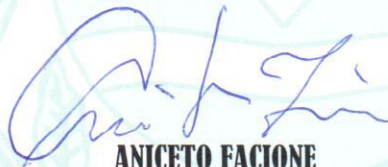
JUSTIFICATIVA:

A aquisição do veículo é de total importância pois será utilizado em conservação do solo e preservação contra erosões rurais, e assim manter as estradas rurais em condições de tráfego, contribuindo para o escoamento da produção agrícola e também para o trânsito de veículos.

Como a zona rural do município é formada por pequenas propriedades, e não há grandes recursos para investimentos, é necessário que haja apoio por parte da Administração Municipal, para a agricultura. Sendo assim, faz-se referida indicação com a finalidade de atender aos pequenos produtores rurais com a pá-carregadeira para a realização de serviços nas propriedades rurais durante o ciclo produtivo, e desta forma incentivar o plantio e a produção de insumos.

Daí, a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de junho de 2017



ANICETO FACIONE
Vereador PSDB



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)